

Professor I, SQC-II- do Quadro do Magistério da Secretaria de Estado da Educação, padrão 14-B, Tabela III, lota da na EEPG. Marechal Bittencourt, em Osasco, 31ª D.E. de Osasco, com os provimentos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, com base na Tabela III, da Escala de Vencimentos 5, da Lei Complementar nº 247/81, acrescida da vantagem pecuniária que lhe foi concedida, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, de 1/6 do padrão em que foi enquadrada, conforme dispõe o artigo 178, inciso I das Disposições Gerais e Finais da Lei Complementar nº 180/78, vantagem pessoal nos termos do artigo 15 das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 247/81, ficando-lhe ainda asseguradas as condições previstas no artigo 26 das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 180/78, nomeada em caráter efetivo por Decreto de 07, publicado aos 08.04.51, vencendo pelo Instituto de Previdência do Estado. Proc. nº 117.309/69 - SE.

## APOSTILAS DA DIRETORIA

## DECLARANDO:

com fundamento no artigo 212 da L.C.180/78, que o cargo provido por EDNA LUIZA RIVABEM, RG.5.480.454, Professor I, QM-PP-II, padrão 18-A, D.E. de Itapevi, fica enquadrado, no período de 01.03.78 a 23.04.78, no padrão 33-A, a partir de 24.04.78, no padrão 34-A, no SQC-II-QM, em Jornada Comum de Trabalho, Tabela III, do anexo I a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da L.C.180/78, artigos 3º e 6º, inciso I, das Disposições Transitórias, observado o anexo II da mesma Lei Complementar, em virtude de concessão de 1º adicional, conforme Instrução SENA nº 02, de 13 publicada a 14.03.79, ficando sem efeito a apostila publicada em 27.01.79.

com fundamento no artigo 212 da L.C.180/78, que o cargo provido por LUIZ DIAS DA SILVA, RG.2.502.662, Professor I, QM-PP-II, padrão 18-D, D.E. de Itapevi, fica enquadrado, a partir de 01.03.78, no SQC-II-QM, em Jornada Comum de Trabalho, classificada no Grau D, da Ref.41 Tabela III, do anexo I a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da L.C.180/78, artigos 3º e 6º, inciso II, das Disposições Transitórias, observado o anexo II da mesma L.C., ficando sem efeito a apostila publicada em 14.10.78.

com fundamento no artigo 212 da L.C.180/78, que o cargo provido por GRACIOZO ZANQUETIN, RG.2.881.928, Servente, QSE-PP-III, padrão 4-C, D.E. de Itapevi, fica enquadrado, a partir de 01.03.78, no SQC-III-QSE, em Jornada Comum de Trabalho, classificada no Grau C, da Ref.15 Tabela I, do anexo I a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da L.C.180/78, artigos 3º e 6º, inciso I, das Disposições Transitórias, observado o anexo II da mesma L.C., ficando sem efeito a apostila publicada em 18.11.78.

com fundamento no artigo 212 da L.C.180/78, que os cargos providos pelos funcionários abaixo qualificados, ficam enquadrados, a partir de 01.03.78, no SQC-II-QM, em Jornada Comum de Trabalho, classificada nos padrões que seguem, da Tabela III, do anexo I a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da L.C.180/78, artigos 3º e 6º, inciso I, das Disposições Transitórias, observado o anexo II da mesma Lei Complementar:

## D.E. de Itapevi

Maria Thereza Vaz Massler, RG.2.423.611, Professor III, QM-PP-II, no padrão 40-A, ficando sem efeito a apostila publicada em 14.10.78.

Marlene Ferrari Aragão, RG.3.603.650, Professor III, QM-PP-II, no padrão 39-A, ficando sem efeito a apostila publicada em 14.10.78.

Arlete Taine, RG.2.917.239, Professor I, QM-PP-II, no padrão 34-A, ficando sem efeito a apostila publicada em 27.01.79.

que os cargos providos pelos funcionários abaixo qualificados, ficam enquadrados, a partir de 10.11.78, de conformidade com o artigo 24, inciso III e artigo 1º das Disposições Transitórias da L.C.201/78, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, Tabela III, e com base no anexo a que se refere o artigo 52 da mesma L.C., nos padrões que seguem, na forma indicada pelos artigos 91 e 92 da L.C.180/78:

## D.E. de Itapevi

Arlete Taine, RG.2.917.239, Professor I, SQC-II-QM, no padrão 39-A, ficando sem efeito a apostila publicada em 04.04.79.

Edna Luiza Rivabem, RG.5.480.454, Professor I, SQC-II-QM no padrão 39-A, ficando sem efeito a apostila publicada em 04.04.79.

Auto Dias da Silveira, RG.2.502.662, Professor I, SQC-II-QM, no padrão 47-D, ficando sem efeito a apostila publicada em 04.04.79.

Maria Thereza Vaz Massler, RG.2.423.611, Professor III, SQC-II-QM, no padrão 46-A, ficando sem efeito a apostila publicada em 04.04.79.

Deise de Godoy Mattar, RG.4.897.757, Professor III, SQC-II-QM, no padrão 43-A,

que de acordo com o artigo 12 do Decreto 13.244 de 13, publicado a 14.02.79, ficam atribuídos a partir das datas acima citadas, 5(cinco) pontos, nos termos do artigo 24 das Disposições Transitórias da L.C.180/78, com sua redação alterada pelo inciso IV do artigo 1º, das Disposições Transitórias da L.C.209/79, aos funcionários abaixo qualificados, ficando os mesmos enquadrados, a partir das mesmas datas, nos padrões que seguem:

## D.E. de Itapevi

## A PARTIR DE 01.03.79

Auto Dias da Silveira, RG.2.502.662, Professor I, SQC-II-QM, no padrão 48-D.

Irene Passos de Vasconcellos Maldonado, RG.4.741.533, Professor I, SQC-II-QM, no padrão 48-D.

Izabel Fernandes Alba, RG.3.596.958, Professor I, SQC-II-QM, no padrão 52-E.

Burgueta Laura Schust Messias, RG.1.739.069, Professor I SQC-II-QM, no padrão 49-D.

Gracioso Zanquetin, RG.4.745.523, Servente, SQC-III-QSE, no padrão 16-D.

## A PARTIR DE 01.03.80

Auto Dias da Silveira, RG.2.502.662, Professor I, SQC-II-QM, no padrão 49-D.

Irene Passos de Vasconcellos Maldonado, RG.4.741.533, Professor I, SQC-II-QM, no padrão 50-D.

Izabel Fernandes Alba, RG.3.596.958, Professor I, SQC-II-QM, no padrão 54-E.

Burgueta Laura Schust Messias, RG.1.739.069, Professor I SQC-II-QM, no padrão 49-D.

Gracioso Zanquetin, RG.4.745.523, Servente, SQC-III-QSE, no padrão 17-D.

## A PARTIR DE 01.03.81

Auto Dias da Silveira, RG.2.502.662, Professor I, SQC-II-QM, no padrão 11-D, da Escala de Vencimentos 5.

Burgueta Laura Schust Messias, RG.1.739.069, Professor I SQC-II-QM, no padrão 11-E, da Escala de Vencimentos 5.

Anélia de Paula Telles da Silveira, RG.4.447.796, Professor I, SQC-II-QM, no padrão 12-D, da Escala de Venc. 5.

que nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C.180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de EVOLUÇÃO FUNCIONAL, os cargos dos funcionários abaixo qualificados, ficam enquadrados, a partir das datas acima citadas, nos padrões que seguem, conforme pontos registrados em seus prontos:

## D.E. de Itapevi

## A PARTIR DE 01.03.79

Leni de Campos, RG.5.295.548, Professor III, SQC-II-QM, no padrão 45-A, ficando sem efeito a apostila publicada em 15.03.81.

Izabel Fernandes Alba, RG.3.596.958, Professor I, SQC-II-QM, no padrão 53-E, ficando sem efeito a apostila publicada em 08.07.80.

Irene Passos de Vasconcellos Maldonado, RG.4.741.533, Professor I, SQC-II-QM, no padrão 49-D, ficando sem efeito a apostila publicada em 15.04.80.

Diva Felipe Pedro, RG.5.465.210, Professor III, SQC-II-QM, no padrão 48-B.

Juliete Monfrinati Vaitunas, RG.3.031.386, Servente, SQC-III-QSE, no padrão 10-A, ficando sem efeito a apostila publicada em 14.06.80, retificada em 02.07.80.

## A PARTIR DE 01.07.80

Maurício Homem de Mello, RG.2.953.683, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, no padrão 48-C, ficando sem efeito a apostila publicada em 10.01.81.

Therazinha Campos Freire, RG.1.852.238, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, no padrão 56-B, ficando sem efeito a apostila publicada em 10.01.81.

Abigail Aparecida Moretto Santos, RG.5.679.582, Professor III, SQC-II-QM, no padrão 44-A.

Satie Suzuki Chidiquimo, RG.4.628.988, Professor III, SQC-II-QM, no padrão 45-A, ficando sem efeito a apostila publicada em 09.12.80.

Aldaiza Paviglione, RG.3.874.729, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, no padrão 50-B, ficando sem efeito a apostila publicada em 30.06.81.

Marilena Montanha Parciário, RG.4.813.070, Professor I, SQC-II-QM, no padrão 40-A.

Maria Olga Moura da Silva, RG.4.637.367, Professor I, SQC-II-QM, no padrão 50-D.

Maria Dulce Ferreira de Oliveira, RG.2.678.829, Professor I, SQC-II-QM, no padrão 51-D, ficando sem efeito a apostila publicada em 20.02.81.

Deise de Godoy Mattar, RG.4.897.757, Professor III, SQC-II-QM, no padrão 44-A.

Maria Thereza Vaz Massler, RG.2.423.611, Professor III, SQC-II-QM, no padrão 47-A.

Araci Maria de Toledo Brunharo, RG.5.570.925, Professor III, SQC-II-QM, no padrão 45-A, ficando sem efeito a apostila publicada em 10.01.81.

Arlete Taine, RG.2.917.239, Professor I, SQC-II-QM, no padrão 40-A, ficando sem efeito a apostila publicada em 09.12.80.

Burgueta Laura Schust Messias, RG.1.739.069, Professor I SQC-II-QM, no padrão 50-D.

## A PARTIR DE 01.06.81

Therazinha Campos Freire, RG.1.852.238, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, no padrão 17-E, da Escala de Vencimentos 5.

Arlete Taine, RG.2.917.239, Professor I, SQC-II-QM, no padrão 4-A, da Escala de Vencimentos 5.

Auto Dias da Silveira, RG.2.502.662, Professor I, SQC-II-QM, no padrão 12-D, da Escala de Vencimentos 5.

de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar nº 247/81, que os cargos providos pelos funcionários abaixo qualificados, ficam, a partir de 01.03.81, enquadrados nos padrões que seguem, da Escala de Vencimentos 5, nos termos dos artigos 18, 28 e 3º das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar:

## D.E. de Carapicuíba

## TABELA I

## PROFESSOR III - SQC-II-QM

Ana Lúcia Aguiar, RG. 6.091.233, no padrão 6-A;

Daniel Vieira, RG. 5.947.104, no padrão 5-A;

Dora Nigro, RG. 4.509.173, no padrão 5-A;

José Antonio Pires Cavallini, RG.4.880.502, no padrão 5-A;

Marisa Augimeri de Goes Lima, RG.6.129.141, no padrão 6-A;

## PROFESSOR I - SQC-II-QM

Heleni Amélia Soares Bergonso, RG.5.552.293, no padrão 2-A;

Maria Neide de Carvalho Gonçalves, RG.4.798.146, no padrão 2-A.

## TABELA II

## PROFESSOR III - SQC-II-QM

Bernadete Pires, RG. 2.120.557, no padrão 6-A;

Maria Manoela Maschietto, RG.6.790.636, no padrão 5-A.

## TABELA III

## PROFESSOR III - SQC-II-QM

Araci Isabel Battaglin Villas Boas, RG.6.733.063, no padrão 5-A, vantagem pessoal de Cr\$ 1.858,96, art. 15, D.T.

Benedita Mendes, RG.4.468.914, no padrão 5-A, vantagem pessoal de Cr\$ 1.858,96, art. 15, D.T.

Eliana Maria da Cruz, RG.9.620.513, no padrão 5-A, vantagem pessoal de Cr\$ 1.858,96, art. 15, D.T.

Ivani Martins Angeliari, RG.5.570.935, no padrão 5-A, vantagem pessoal de Cr\$ 1.858,96, art. 15, D.T.

Kwok Keung Chan, RG.5.622.601, no padrão 5-A, vantagem pessoal de Cr\$ 1.858,96, art. 15, D.T.

Linda Alteparmakian, RG.4.380.374, no padrão 5-A, vantagem pessoal de Cr\$ 1.858,96, art. 15, D.T.

Lázaro Mota, RG.4.834.686, no padrão 5-A, vantagem pessoal de Cr\$ 1.858,96, art. 15, D.T.

Magali Xavier Oliveira, RG.5.779.507, no padrão 5-A, vantagem pessoal de Cr\$ 1.858,96, art. 15, D.T.

Maria Cristina Garcia Vilaça, RG.6.095.755, no padrão 5-A, vantagem pessoal de Cr\$ 1.858,96, art. 15, D.T.

Maria Helena de Mello Mateos, RG.6.965.682, no padrão 5-A, vantagem pessoal de Cr\$ 1.858,96, art. 15, D.T.

Maria Luiza Eiko Munakura Oguitani, RG.4.439.947, no padrão 5-A, vantagem pessoal de Cr\$ 1.858,96, art. 15, D.T.

Palmeira Gavazzi Primo Nogueira, RG.6.958.022, no padrão 5-A, vantagem pessoal de Cr\$ 1.858,96, art. 15, D.T.

Rosa Maria Moressi Miquelito, RG.8.493.512, no padrão 5-A, vantagem pessoal de Cr\$ 1.858,96, art. 15, D.T.

Sebastiana Doris Garrido Duran, RG.5.540.693, no padrão 5-A, vantagem pessoal de Cr\$ 1.858,96, art. 15, D.T.

Sebastião Alves Borges, RG.6.005.117, no padrão 5-A, vantagem pessoal de Cr\$ 1.858,96, art. 15, D.T.

Sidnei Marim da Costa, RG.5.128.096, no padrão 5-A, vantagem pessoal de Cr\$ 1.858,96, art. 15, D.T.

Suzana Aparecida da Silva, RG.5.038.560, no padrão 5-A, vantagem pessoal de Cr\$ 1.858,96, art. 15, D.T.

Tomoko Nakashima, RG.5.048.461, no padrão 7-A, vantagem pessoal de Cr\$ 1.348,77, art. 15, D.T.

Yara Lopes Cury, RG.4.450.565, no padrão 5-A, vantagem pessoal de Cr\$ 1.858,96, art. 15, D.T.

## PROFESSOR I - SQC-II-QM

Rosilêa Sanchez, RG.4.776.702, no padrão 3-A, vantagem pessoal de Cr\$ 1.386,16, art. 15, D.T.

Suzette da Costa e Silva Mariano, RG.4.958.885, no padrão 3-A, vantagem pessoal de Cr\$ 1.386,16, art. 15, D.T.

## APOSTILAS DA DIRETORIA DE 30.10.81

## DECLARANDO:

- no título referente à portaria de 04, publicada a 06.10.77, que concedeu a partir de 31.12.76, mais a sexta-parte dos respectivos vencimentos à LUCY GONÇALVES ASSUMPTIO, RG. 725.685, Professor I, QM-PP-II, padrão 18-C, da EEPG. Frei Gaspar da Madre de Deus, em Osasco, 31ª D.E. de Osasco, que a sexta-parte da interessada viria a partir de 23.02.74, e não como constou, tendo em vista a nova contagem de tempo de serviço efetuada pela Seção de Frequência da DRE-7-OESTE, em virtude de Ação Judicial, Proc. nº 119.134/69 - SE.

- no título referente à portaria de 22, publicada a 25.05.79, retificada em 05.06.79, novamente em 19.06 e 26.06.79, que concedeu a partir de 31.05.76, mais a sexta-parte dos respectivos vencimentos, à MARIA THEREZA ROSA AZEVEDO, RG. 1.455.767, Professor I, SQC-II-QM, padrão 42-D, Tabela III, da EEPG. Prof. José Liberatti, em Osasco, 31ª D.E. de Osasco, que a sexta-parte da interessada viria a partir de 04.06.76, e não como constou, tendo em vista a nova contagem de tempo de serviço efetuada pela Seção de Frequência da DRE-7-OESTE. Proc. nº 109.645/69 - SE.

## Coordenadoria de Ensino do Interior

## PORTARIA CEI, de 03/11/81.

CONVOCA, por 80 (sessenta) dias, a partir de 22/10/81, Therazinha de Jesus Bueno Wolf, RG. 1.980.979, Professora I, SQC-II-QM-SE, Padrão 15-E, Escala de Vencimentos 5, Tabela III, da EEPG. Prof. Zulmira de Almeida Lembart, em São Vicente, D.E. da mesma cidade, DRE do Litoral, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, em jornada parcial de trabalho docente, prestar serviços de natureza técnica junto à Coordenadoria de Ensino do Interior.

TRANSFERE, a pedido, e com fundamento nos artigos 54 e 55 da L.C. 180/78, Therazinha Jorge Gonzales, R.G. nº 2.737.218, Assistente de Diretor da Escola, SQC-I-QM, Tabela I, Padrão 15-E, Escala de Vencimentos 5, da EEPG. Reverendo Augusto Paes de Avila, em Praia Grande, D.E. de São Vicente, DRE do Litoral, para a EEPG. Prof. Oswaldo Florêncio, em Juquiá, D.E. de Miracatu, DRE do Vale do Ribeira.

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

## APOSTILA DO DIRETOR DE 03/11/81.

DECLARANDO: no título de 14/15.09.79 (nomeação para o cargo de Assistente Técnico de Direção III na CEI) de DIRCEU LUIZ PORTELLA, RG.4.809.236, que face a concessão de 66 parte fica o interessado, a partir de 29.10.81 enquadrado no Padrão 19-C, Escala 4, Tabela I da L.C. nº 247/81, e a partir da mesma data, no Padrão 20-C da mesma Escala e Tabela da citada L.C., em virtude de Adicional.

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO LITORAL

## APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARANDO que, os cargos dos funcionários acima mencionados, em virtude de retificações, ficam enquadrados como segue:

## DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO VICENTE

ANNA MONTOVANI VOLPE-RG.4.871.625- Professor I, a partir de 1-7-80, em virtude de Evolução Funcional, no Padrão 43-C, tab.I, a partir de 1-3-81, nos termos da LG.247-81 no Padrão 5-C, Esc. de Venc. 5, tab.I, ficando sem efeito as apost. publ. nos DO. de 22-8-80 e 4-6-81, face à promoção para o grau C a partir de 31-12-78.

DEBENT MAGDALENA GIOFFI PINTO-RG.2.109.933, Professor I, a partir de 1-7-80, em virtude de Evolução Funcional, no Padrão 46-D, tab.III, a partir de 1-3-81, nos termos da LG.247-81, no Padrão 7-D-Esc. de Venc. 5, Tabela III, vantagem pessoal de Cr\$2.409,66, ficando sem efeito as apost. publ. nos DO. de 22-8-80 e 9-7-81 face à promoção para o grau D a partir de 31-12-79.

ESTELIA DE ALMEIDA LEITE-RG.4.768.300- Professor I, a partir de 1-3-81, nos termos da LG.247-81, no Padrão 6-C Esc. de Venc. 5- Tab.III- vantagem pessoal de Cr\$1.474,81, ficando sem efeito a apost. publ. no DO. de 10-6-81, face à promoção para o grau C a partir de 30-6-78.

EULINA ESCOLÁSTICA MONTEIRO GROMANN-RG.1.975.063, a partir de 1-7-80, em virtude de Evolução Funcional, no Padrão 46-D, tab.III, a partir de 1-3-81, nos termos da LG.247-81, no Padrão 7-D, da Esc. de Venc. 5- Tabela III- vantagem pessoal de Cr\$2.409,66, ficando sem efeito a apost. publ. no DO. de 26-7-80 e 10-6-81, face à promoção para o grau D a partir de 31-12-79.

MARIA APARECIDA BORELLI-RG.4.271.185- Professor I, a partir de 1-7-80, em virtude de Evolução Funcional, no Padrão 46-D, tab.I, a partir de 1-3-81, nos termos da LG.247-81 no Padrão 7-D, da Esc. de Venc. 5- Tabela I, ficando sem efeito a apost. publ. no DO. de 21-10-80 e 4-6-81, face à promoção para o grau D a partir de 31-12-79.

MARIA APARECIDA BORELLI-RG.4.271.185- Professor I, a partir de 1-7-80, em virtude de Evolução Funcional, no Padrão 46-D, tab.III, a partir de 1-3-81, nos termos da LG.247-81, no Padrão 7-D, da Esc. de Venc. 5- Tabela III- ficando sem efeito a apost. publ. nos DO. de 8-2-79 e 2-8-80, face à promoção para o grau B a partir de 31-12-78.

MARIA LUCIA FARIA GOZATTI-RG.4.747.709- Professor I, a partir de 10-11-78, nos termos da LG.201-78, no Padrão 45-B, tab.III, a partir de 1-7-80, em virtude de Evolução Funcional, no Padrão 46-B, tab.III, ficando sem efeito a apost. publ. nos DO. de 8-2-79 e 2-8-80, face à promoção para o grau B a partir de 30-6-78.

MARIA LUCIA FERNANDES VILAS BOAS-RG.1.585.138- Professor I a partir de 1-9-79, em virtude de Evolução Funcional, no Padrão 46-D, tab.III, a partir de 1-3-81, nos termos da LG.247-81, no Padrão 7-D-Esc. de Venc. 5, Tabela III- vantagem pessoal de Cr\$2.409,66, ficando sem efeito as apost. publ. nos DO. de 6-5-80 e 4-6-81, face à promoção para o grau D a partir de 30-6-79.

MARIA DOS SANTOS GOMAR-RG.4.743.839- Professor I, a partir de 1-7-80, em virtude de Evolução Funcional, no Padrão 44